



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017.

12 de Dezembro de 2017.

SÚMULA: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2016, Gestão do Prefeito Municipal Arion Silveira.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arion Silveira, referente ao Exercício de 2016.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 12 de dezembro de 2017.


FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
VEREADOR PRESIDENTE